



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.445 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede férias ao Servidor Miguel Lucio da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Miguel Lucio da Silva, nomeado pelo Decreto 3187/2001, no cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de 14/10/2022 à 13/10/2023, sendo o período de gozo de 10/07/2023 à 19/07/2023.

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta de forma proporcional no pagamento de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 10 dias do mês de julho de 2023.**

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 10/07/23, Edição 1237, Página(s) 4 à 5.